

# PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/09/2019

## AUTÓGRAFO Nº 18/2019 PROJETO DE LEI Nº 15/2019

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sarutaiá/SP a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção, Controle e Combate à Diabetes”.

(Autoria do vereador Luiz Henrique Vilariço)

### A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

**Artigo 1º.** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sarutaiá, Estado de São Paulo, a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção, Controle e Combate à Diabetes, que ocorrerá, anualmente, entre os dias 8 a 14 do mês de novembro.

**§ 1º.** Na respectiva semana de Prevenção, Controle e Combate à Diabetes, o setor municipal de saúde fará campanha de divulgação, com distribuição de material nas unidades e por meio dos agentes comunitários em visitas domiciliares.

**§ 2º.** Na respectiva semana de Prevenção, Controle e Combate à Diabetes, o setor municipal de educação fará campanha pedagógica de conscientização dos alunos, com o fito de alcançar também as famílias dos educandos.

**Artigo 2º.** As despesas para consecução desta lei correrão por dotações próprias do orçamento.

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá.

Em 13 de setembro de 2019.

Paulo Rogério de Castro  
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara na data supra.

# VOTAÇÃO

1 - Adalberto Rodrigues Gama	<b>A FAVOR</b>
2 - Benedito Raimundo de Paula	<b>A FAVOR</b>
3 - Dijalma Dalla Bernardina	<b>A FAVOR</b>
4 - Flávio Sela da Costa	<b>A FAVOR</b>
5 - Jessé Aparecido Lisboa	<b>A FAVOR</b>
6 - José Aparecido de Lima	<b>A FAVOR</b>
7 - José Wilson Sampaio de Carvalho	<b>A FAVOR</b>
8 - Luiz Henrique Vilarinho	<b>A FAVOR</b>

Presidente: Paulo Rogério de Castro